



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

RELATÓRIO Nº 11/CER/2023

4ª Reunião Extraordinária

Aos 19 dias de outubro de 2023, na Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, na Sala de reuniões do 2º piso, em Palmas-TO, na sede provisória do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, esteve reunida a Comissão Eleitoral Regional, onde se fizeram presentes os conselheiros **Engenheira Civil Heryka Kattyelle Alves dos Santos (Coordenadora)**, **Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior (Coordenador Adjunto)**, **Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi (Membro Titular)** e o **Engenheiro Agrônomo Maurício Luiz Diamantino (Membro Titular)**. Ausência justificada do Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias (Membro Titular). A reunião foi assessorada pelo Analista Técnico Institucional do Crea Eng. Civ. **Gleyson de Sousa Santos** e o **Advogado-chefe Robson Tibúrcio dos Santos**. Após **verificação do quórum**, a Coordenadora da Comissão **iniciou a reunião às 13 horas e 40 minutos**, e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I – Verificação do *quórum*; II – Comunicados; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV - Propostas extra pauta; V - Solicitação de informação quanto ao rito do Processo nº 11877/2023 e VI - Cumprimento de sentença (Processo nº 1006045-33.2023.4.01.4300). Suspensão de Registro de candidatura. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados: não houve. III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: não houve. IV - Apresentação de propostas extra pauta.** A Coordenadora incluiu como extra pauta a reiteração para Elaboração do Plano de Instalação de aparelhos conectados à internet na sede e inspetorias do Crea. **V – Solicitação de informação quanto ao rito do Processo nº 11877/2023.** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 39/2023**, deliberou: 1) Responder ao interessado que: 1.1) A denúncia é anônima e foi encaminhada no e-mail da CER-TO e protocolizada, não tendo origem na Ouvidoria, conforme consta na Deliberação CER/TO nº 25/2023, publicado no site do Crea; 1.2) Conforme Deliberação CEF nº 11/2023, as denúncias sobre atos supostamente ilícitos ou irregulares acerca do Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua poderão ser apresentadas às Comissões Eleitorais



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

(Regional e Federal) por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas, de forma identificada ou anônima, através de protocolo do Confea e/ou dos Creas, ou pelo e-mail oficial das Comissões Eleitorais; 1.3) A Comissão Eleitoral Regional foi instituída e teve seus membros eleitos pelo Plenário do Crea, conforme Decisão Plenária PL/TO nº 002/2023, em atendimento ao artigo 189 do Regimento Interno do Crea-TO. 1.4) Os questionamentos dos itens 05 e 06, por não se tratar de matéria eleitoral e não estarem enquadrados na competência definida no artigo 21, inciso IV, da Resolução nº 1.114/19 do Confea, não serão objeto de resposta por esta Comissão. 2) Dar conhecimento ao interessado acerca desta deliberação. **VI - Cumprimento de sentença (Processo nº 1006045-33.2023.4.01.4300). Suspensão de Registro de candidatura:** Inicialmente, a Coordenadora deu conhecimento da conclusão da decisão judicial. Em seguida, a Comissão, após análise e discussão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 40/2023**, deliberou: 1) Suspender, a partir desta data, o direito de Daniel Iglesias de Carvalho de concorrer a qualquer cargo diretivo do Crea-TO, em atendimento à decisão judicial referente ao Processo de Cumprimento Provisório de Sentença nº 1006045-33.2023.4.01.4300, conforme conclusão do item 59, alínea “g”, cujo trâmite ocorre na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Tocantins. 2) Dar conhecimento da deliberação ao interessado, Presidência do Crea e à Comissão Eleitoral Federal (CEF). **Extra pautas. VII – Disponibilização de aparelhos conectados à internet.** A Comissão, após análise e discussão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 41/2023**, deliberou: 1) Reiterar à Presidência do Crea OFÍCIO N° 03 /2023/CER/CREA-TO para, no prazo de cinco dias úteis, elaborar Plano de Instalação de aparelhos conectados à internet na sede e inspetorias do Crea, em cumprimento à Deliberação CEF N° 16/2023, abordando pelo menos os seguintes itens: 1.1) É responsabilidade dos Creas manterem, em suas sedes e inspetorias, ao menos um computador com acesso à internet disponível para profissionais-eleitores que, porventura, precisem utilizar estas instalações para realizar seu voto; 1.2) Assegurar que todos os eleitores tenham a chance de participar das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, mesmo aqueles que não possuam acesso pessoal à internet. 2) Orientar que a sede e inspetorias tenham, no mínimo, um computador com acesso a internet no horário de 08 às 19 horas do dia 17 de novembro de 2023 e pelo menos um servidor de carreira exclusivamente para garantir a salvaguarda dos equipamentos. 3) Orientar ainda que, conforme a Deliberação CEF nº 16/2023, essas



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

instalações não são, de maneira alguma, consideradas como mesas eleitorais ou cabines de votação de qualquer tipo e que não haverá a presença de mesários dos Creas ou fiscais designados pelos candidatos nestes locais. Esgotados os assuntos e processos da pauta, a Coordenadora **deu por encerrada a sessão às 16 horas e 01 minuto.**

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

Membros da CER

Heryka Kattyelle Alves dos Santos
(Coordenadora)

Eng. Eletr. João Carlos Sarri Júnior
(Coordenador Adjunto)

Eng. Agr. Cid Tacaoca Muraishi
(Membro Titular)

Eng. Agr. Mauricio Luiz Diamantino
(Membro Titular)